

PUBLICADO DOM 14/07/2004

**PARECER Nº 1719/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/03.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o “Dia do Procurador Municipal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/03.

Augusto Campos – Presidente

Wadih Mutran – Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Celso Jatene

Eliseu Gabriel

Goulart

Laurindo